



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 047/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:


C O N C E D E R

Licença Maternidade, a servidora estável Senhora **Erica Canachiro Moraes de Oliveira**, brasileira, casada, Agente Comunitária de Saúde (ACS), portadora do **RG. n.º. 16578260 SSP/MT** e **CPF. n.º. 011.970.221.55**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme atestado médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao
04 dias do mês de Fevereiro de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL